

b) A existência de instalações e aparelhos adequados para laboração e controle.

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Assinada em 26 de Fevereiro de 1986.

Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação,  
António Amaro de Matos, Secretário de Estado da Alimentação.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Ministro

### Despacho Normativo n.º 23/86

Nos termos previstos no n.º 5 do Despacho Normativo n.º 84/85 e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 47 587, de 10 de Março de 1967, determino:

1 — É criado o curso técnico-profissional de técnico de desenho têxtil, cuja definição e organização curricular constam do anexo I ao presente despacho.

2 — O curso referido no número anterior funciona, no ano lectivo de 1985-1986, na Escola Secundária de António Arroio, em Lisboa, considerando-se acrescido à rede escolar definida no anexo III ao Despacho Normativo n.º 84/85.

Ministério da Educação e Cultura, 12 de Fevereiro de 1986. — O Ministro da Educação e Cultura,  
João de Deus Rogado Salvador Pinheiro.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

### Declaração

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 100/85, de 8 de Abril, se publica que, por despachos de 15 de Maio, 30 de Julho, 31 de Agosto, 7 de Outubro e 21 de Dezembro de 1985 do Secretário de Estado da Segurança Social, foram autorizadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Segurança Social, 1985 (continente e regiões autónomas):

| Rubricas                     | Continente             |           |                                      | Região Autónoma dos Açores |           |                                      | Região autónoma da Madeira |           |                                      |
|------------------------------|------------------------|-----------|--------------------------------------|----------------------------|-----------|--------------------------------------|----------------------------|-----------|--------------------------------------|
|                              | Em milhares de contos  |           | Referência à autorização ministerial | Em milhares de contos      |           | Referência à autorização ministerial | Em milhares de contos      |           | Referência à autorização ministerial |
|                              | Reforços ou inscrições | Anulações |                                      | Reforços ou inscrições     | Anulações |                                      | Reforços ou inscrições     | Anulações |                                      |
| Infância e juventude:        |                        |           |                                      |                            |           |                                      |                            |           |                                      |
| Prestações:                  |                        |           |                                      |                            |           |                                      |                            |           |                                      |
| Subsídio de nascimento ..... | 7                      | —         | (e)                                  | —                          | —         | (d)                                  | —                          | 7         | (e)                                  |
| Abono de família .....       | —                      | 583       | (a), (c), (d) e (e)                  | —                          | 3         | —                                    | —                          | 45        | (e)                                  |